



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

DESPACHO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
ID CIDADES 2025.054E070001.10.0042

PROCESSO: 3356/2025

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO MUSICAL “EVANDRO ROCHA” PARA SE APRESENTAR NA FESTA DE FLORESTA DO SUL.

À SECRETARIA DE GOVERNO

Compulsando os autos, verifico que o mesmo veio até a Departamento de Licitação com a informação para contratação do objeto por meio de Inexigibilidade de Licitação.

Sem maiores delongas, o parecer da Procuradoria (Fls. 58/69) é demasiadamente detalhado e esclarecedor quanto a possibilidade de realização da inexigibilidade de licitação como no caso dos autos.

Assim, como devidamente apresentado pelo Douto Procurador, os autos se amoldam com base no Art. 74, II da Lei Nº 14.133/2021.

Abaixo, segue os dados da empresa a ser contratada.

Empresa: WL PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 40.112.201/0001-03

VALOR: R\$: 15.000,00 (Quinze mil reais)

Ressalto que o ato de firmar a contratação cabe exclusivamente ao Excelentíssimo Chefe do Executivo Municipal e sendo assim, encaminho os autos a Secretaria Municipal do Governo, contendo a documentação de regularidade fiscal e trabalhista da empresa acima exposta para se assim entender, elaborar o Termo de Ratificação, com autorização e demais providências para a eficácia da contratação do objeto em comento.

Pedro Canário, 17 de junho de 2025.

Adeilton Pereira Santos
Agente de Contratação/Pregoeiro